

# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 042/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICAM**, ao Senhor Prefeito Municipal, a Construir uma Garagem para a UTI Móvel e demais Ambulâncias do município, perto do Pronto Atendimento de Saúde de Brejetuba.

### JUSTIFICATIVA

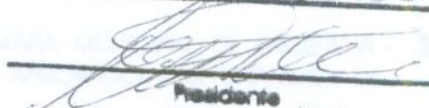
A presente Indicação é muito importante, porque estes veículos (Ambulâncias) acabam por ficar no tempo, o que causa corrosão, trazendo para o município um considerável prejuízo; em relação a UTI a mesma é para os casos Extremo de Emergência, e a referida acima encontra-se guardada distante da Unidade de Saúde, e ocorrendo tal situação demoraria um tempo considerável até que o socorro se efetive, podendo acontecer fatalidades.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 26 de Agosto 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1º / 09 / 2009

WAGNER CHAVES DE ASSIS  
Vereador

  
Presidente

  
JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO  
Vereador

  
ADILSON BATISTA TAVARES  
Vereador